

REGULAMENTO OFICIAL CORRIDA META REAL SOMOS UM

1. DO EVENTO

1.1. O evento SOMOS UM é uma iniciativa esportiva de caráter participativo, recreativo, inclusivo e de incentivo à prática de atividade física, promovido pela META REAL.

1.2. O evento contará com duas modalidades distintas de participação:

- a) MODALIDADE PRESENCIAL;
- b) MODALIDADE ONLINE.

1.3. Ao efetivar sua inscrição, o participante declara ter lido, compreendido e aceitado integralmente este Regulamento, o Termo de Responsabilidade e as demais condições apresentadas durante o processo de inscrição.

1.4. A participação no evento implica ciência de que atividades físicas, especialmente corrida e caminhada, envolvem riscos naturais e inerentes à prática esportiva.

1.5. Este regulamento poderá ser complementado por comunicados oficiais da organização, desde que tais comunicações não contrariem direitos assegurados pela legislação vigente.

2. DA MODALIDADE PRESENCIAL

2.1. A modalidade presencial do SOMOS UM está inicialmente prevista para ocorrer no dia 21 de fevereiro de 2027, no Parque Ecológico do Tietê, nas proximidades da Estação Engenheiro Goulart, em São Paulo/SP.

2.2. Serão disponibilizadas, conforme categoria escolhida no ato da inscrição:

- a) Corrida 5 km;
- b) Caminhada 5 km.

2.3. O evento possui caráter participativo, tendo como objetivo principal promover movimento, inclusão, bem-estar, convivência e superação pessoal.

2.4. Informações referentes a horário de largada, concentração, acesso, retirada de kits, orientações operacionais e eventuais atualizações serão divulgadas previamente pelos canais oficiais da organização.

2.5. O participante deverá comparecer ao local com antecedência suficiente para cumprir as orientações operacionais estabelecidas pela organização.

3. DA MODALIDADE ONLINE

- 3.1. A modalidade online permite que o participante realize sua corrida ou caminhada no local de sua preferência, respeitando as regras divulgadas para o desafio.
- 3.2. O participante é integralmente responsável pela escolha de local, percurso, horário e condições adequadas para realização da atividade.
- 3.3. Recomenda-se que a atividade seja realizada em local seguro, iluminado, adequado à prática esportiva e, sempre que possível, afastado de tráfego intenso de veículos.
- 3.4. O participante deverá respeitar as leis de trânsito, sinalizações, normas locais, regras de parques, condomínios, academias ou demais espaços eventualmente utilizados.
- 3.5. A participação online não caracteriza organização, fiscalização ou controle da META REAL sobre o percurso escolhido individualmente pelo participante.
- 3.6. A organização poderá solicitar comprovante da atividade para fins de validação da participação, quando previsto nas condições da modalidade online.

4. DO CARÁTER PARTICIPATIVO

- 4.1. O SOMOS UM possui caráter predominantemente participativo, inclusivo e recreativo.
- 4.2. O objetivo do evento é estimular a atividade física, a integração e a superação individual, respeitando diferentes ritmos e condições pessoais.
- 4.3. Salvo divulgação expressa em sentido contrário, a participação não pressupõe competição profissional, premiação financeira ou classificação oficial por desempenho.
- 4.4. A medalha representa a participação e conclusão da experiência proposta, não constituindo certificação de desempenho esportivo profissional.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição será considerada válida somente após sua efetiva confirmação pelo sistema de inscrições utilizado pela organização.
- 5.2. É responsabilidade do participante fornecer informações verdadeiras, completas e atualizadas.
- 5.3. Dados incorretos, incompletos ou desatualizados poderão impossibilitar comunicações, envio de kits ou outras providências necessárias à participação.
- 5.4. A inscrição é pessoal e deverá ser utilizada pelo participante cadastrado, salvo hipótese de transferência expressamente admitida pela organização ou pela plataforma responsável.

5.5. A organização poderá estabelecer limite máximo de inscrições, encerrando as vendas antecipadamente caso seja atingida a capacidade operacional do evento.

5.6. A disponibilidade de tamanhos de camisetas, quando aplicável, poderá estar condicionada ao estoque existente no momento da inscrição.

6. DO KIT DO PARTICIPANTE

6.1. O participante poderá escolher, de acordo com as opções disponíveis no momento da inscrição, entre:

KIT MEDALHA

- Medalha exclusiva SOMOS UM.

KIT MEDALHA + CAMISETA

- Medalha exclusiva SOMOS UM;
- Camiseta oficial do evento.

6.2. Somente serão entregues os itens correspondentes ao kit efetivamente adquirido.

6.3. A imagem de apresentação dos produtos poderá possuir pequenas diferenças de tonalidade em razão de iluminação, fotografia, tela utilizada, lote ou características próprias do processo de fabricação.

6.4. Eventuais alterações técnicas de material, acabamento, fornecedor ou processo produtivo poderão ocorrer desde que preservadas as características essenciais do produto contratado.

6.5. A organização não garante troca de tamanho de camiseta após a confirmação da inscrição, especialmente quando houver produção personalizada ou limitação de estoque.

6.6. Havendo possibilidade de troca, esta dependerá da disponibilidade de estoque e das regras divulgadas pela organização.

7. DA ENTREGA DOS KITS – MODALIDADE PRESENCIAL

7.1. As informações referentes à retirada dos kits da modalidade presencial serão divulgadas em fevereiro de 2027.

7.2. As informações serão disponibilizadas:

- a) nesta página;
- b) no Instagram oficial da META REAL:
[instagram.com/metarealsports](https://www.instagram.com/metarealsports);
- c) pelos canais oficiais de WhatsApp da META REAL.

7.3. O participante é responsável por acompanhar os canais oficiais e observar datas, horários, locais e documentos necessários para retirada.

7.4. A retirada poderá estar condicionada à apresentação de documento oficial de identificação e/ou comprovante de inscrição.

7.5. Caso seja permitida retirada por terceiros, a organização poderá exigir autorização e documentos adicionais, conforme instruções divulgadas posteriormente.

7.6. O participante que optar pela modalidade presencial deverá observar o período de retirada divulgado pela organização.

7.7. A ausência no evento ou a não retirada do kit no prazo informado não implica automaticamente obrigação de postagem posterior, entrega domiciliar ou reembolso, ressalvados os direitos assegurados pela legislação aplicável.

8. DA ENTREGA DOS KITS – MODALIDADE ONLINE

8.1. Os kits da modalidade online serão enviados no início de fevereiro de 2027 para o endereço cadastrado pelo participante.

8.2. É responsabilidade exclusiva do participante conferir e manter corretamente preenchidos os dados de entrega.

8.3. Caso o kit seja devolvido por endereço incorreto, incompleto, inexistente, destinatário desconhecido, ausência reiterada ou outro motivo atribuível às informações prestadas pelo participante, eventual novo envio poderá depender do pagamento de novo frete, quando permitido pela legislação.

8.4. Caso o erro na entrega seja comprovadamente imputável à organização, serão adotadas as providências cabíveis sem custo adicional ao participante.

8.5. Prazos de transporte poderão sofrer variações decorrentes da transportadora, serviço postal, condições climáticas, restrições logísticas, greves, eventos de força maior ou situações externas ao controle razoável da organização.

9. DA DATA DO EVENTO E POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO

9.1. A data inicialmente prevista para a realização da modalidade presencial é 21 de fevereiro de 2027.

9.2. A organização poderá alterar a data, horário, local, percurso, programação ou demais aspectos operacionais do evento quando houver motivo relevante que justifique a medida, especialmente em razão de:

a) condições climáticas adversas;

- b) risco à integridade física dos participantes;
- c) determinação, orientação ou restrição de autoridades públicas;
- d) indisponibilidade ou restrição de utilização do local;
- e) necessidade de adequação de licenças, autorizações ou permissões;
- f) questões de segurança pública;
- g) obras, interdições ou restrições de acesso;
- h) caso fortuito ou força maior;
- i) emergências sanitárias;
- j) acontecimentos imprevisíveis ou inevitáveis;
- k) circunstâncias operacionais relevantes capazes de comprometer a realização segura do evento.

9.3. A alteração será comunicada pelos canais oficiais assim que houver definição suficiente para sua divulgação.

9.4. Em caso de adiamento, a inscrição permanecerá válida para a nova data, salvo determinação legal ou condição diversa expressamente comunicada pela organização.

9.5. Caso uma alteração relevante impossibilite a prestação originalmente contratada, eventuais alternativas, créditos, transferências ou reembolsos serão tratados de acordo com a legislação aplicável e as circunstâncias concretas do caso.

9.6. Nenhuma disposição deste regulamento deverá ser interpretada como renúncia a direitos legalmente assegurados ao consumidor.

10. DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

10.1. O evento poderá ocorrer sob condições climáticas normais, inclusive chuva leve ou moderada, desde que a organização considere possível sua realização com segurança.

10.2. A existência de chuva, isoladamente, não determina automaticamente o cancelamento do evento.

10.3. Em situações que possam comprometer a integridade dos participantes, equipe ou estrutura, incluindo tempestades severas, raios, ventos fortes, alagamentos, calor extremo, queda de árvores ou outras condições de risco, a organização poderá:

- a) atrasar a largada;
- b) interromper temporariamente o evento;
- c) modificar o percurso;
- d) reduzir ou reorganizar atividades;
- e) alterar horários;
- f) transferir a realização para outra data;
- g) cancelar atividades específicas;
- h) adotar quaisquer medidas razoáveis necessárias à segurança.

10.4. As decisões serão tomadas considerando as condições existentes, informações disponíveis, orientações técnicas e, quando aplicável, determinações das autoridades competentes.

11. DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

11.1. Ao participar do evento, o participante declara estar ciente de que a prática de corrida e caminhada exige condições físicas compatíveis.

11.2. Recomenda-se avaliação médica prévia antes da realização de qualquer atividade física, especialmente para pessoas sedentárias, gestantes, idosos ou participantes com histórico de doenças cardiovasculares, respiratórias, metabólicas ou outras condições relevantes.

11.3. O participante declara ser responsável por avaliar suas próprias condições físicas e respeitar seus limites.

11.4. O participante deverá interromper imediatamente a atividade caso apresente dor intensa, tontura, desmaio, falta de ar anormal, dor no peito, alteração de consciência ou qualquer outro sinal relevante de mal-estar.

11.5. A organização poderá impedir ou interromper a participação de pessoa que apresente condição aparente que represente risco significativo à sua própria segurança ou à segurança de terceiros, sempre que a medida for razoavelmente necessária.

11.6. Nenhuma disposição deste regulamento exclui responsabilidades legalmente atribuíveis à organização.

12. DAS REGRAS DE SEGURANÇA – MODALIDADE PRESENCIAL

12.1. O participante deverá respeitar integralmente:

- a) as orientações da organização;
- b) sinalizações existentes;
- c) instruções da equipe de apoio;
- d) determinações das autoridades competentes;
- e) delimitações do percurso;
- f) regras de segurança do local.

12.2. Recomenda-se o uso de roupas leves, calçados adequados e hidratação compatível com a prática esportiva.

12.3. É proibida qualquer conduta que coloque em risco outros participantes, trabalhadores, prestadores de serviço ou terceiros.

12.4. O participante não poderá acessar áreas restritas ou ultrapassar bloqueios estabelecidos pela organização ou autoridades.

12.5. A organização poderá retirar do percurso participante que descumpra reiteradamente regras de segurança ou pratique comportamento que exponha terceiros a risco.

13. DAS REGRAS DE SEGURANÇA – MODALIDADE ONLINE

13.1. O participante deverá escolher percurso compatível com suas condições físicas e experiência.

13.2. Não deverá realizar a atividade em locais proibidos, vias perigosas, áreas de risco ou situações que comprometam sua segurança.

13.3. O uso de fones de ouvido, celulares ou outros dispositivos deverá ocorrer de maneira que não comprometa a percepção do ambiente.

13.4. Na utilização de vias públicas, o participante deverá respeitar integralmente as normas de trânsito aplicáveis.

13.5. A META REAL não define nem controla individualmente os trajetos utilizados pelos participantes da modalidade online.

14. DA RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

14.1. O participante responde pelas informações fornecidas durante sua inscrição.

14.2. O participante deverá agir com prudência e responsabilidade durante toda a experiência.

14.3. É responsabilidade do participante respeitar seus limites físicos e interromper a atividade quando necessário.

14.4. Danos causados intencionalmente ou por conduta imprudente do participante a terceiros, estruturas ou bens poderão ser de responsabilidade do próprio causador, nos termos da legislação aplicável.

14.5. A aceitação do risco inerente à atividade esportiva não representa renúncia a direitos previstos em lei nem exclusão de responsabilidades legalmente imputáveis à organização.

15. DE OBJETOS PESSOAIS

15.1. Recomenda-se que o participante leve somente os objetos estritamente necessários para participação.

15.2. A organização não dispõe, salvo divulgação expressa em sentido contrário, de serviço individual de guarda ou custódia de bens pessoais.

15.3. O participante deverá manter sob sua própria guarda documentos, celulares, chaves, dinheiro, cartões e demais objetos pessoais.

15.4. A organização não responderá por objetos simplesmente esquecidos ou abandonados pelo participante, ressalvadas hipóteses em que exista responsabilidade legal comprovadamente atribuível à organização.

16. DE CONDUTAS INADEQUADAS

16.1. Poderá ser impedido de participar ou retirado do evento o participante que:

- a) pratique agressão física ou verbal;
- b) ameace participantes, trabalhadores ou terceiros;
- c) pratique discriminação, assédio ou comportamento ofensivo;
- d) provoque tumulto;
- e) descumpra regras essenciais de segurança;
- f) danifique estruturas ou equipamentos;
- g) pratique fraude;
- h) utilize inscrição de outra pessoa sem autorização válida;
- i) coloque deliberadamente outras pessoas em risco.

16.2. A medida deverá observar a gravidade da situação e poderá ser adotada imediatamente quando necessária à proteção das pessoas presentes.

17. DA INCLUSÃO E DO RESPEITO

17.1. O SOMOS UM tem como princípio o respeito à diversidade, à dignidade humana, à inclusão e à convivência entre diferentes pessoas.

17.2. Não serão tolerados atos de discriminação, preconceito, assédio, violência ou constrangimento contra participantes, trabalhadores ou terceiros.

17.3. Necessidades específicas relacionadas à acessibilidade deverão, sempre que possível, ser informadas antecipadamente à organização para avaliação das medidas adequadas e operacionalmente viáveis, observadas as obrigações previstas em lei.

18. DA PARTICIPAÇÃO DE MENORES

18.1. Caso sejam admitidas inscrições de menores de idade, sua participação estará condicionada às regras específicas da organização e à autorização de seus pais ou responsável legal.

18.2. A organização poderá estabelecer idade mínima ou exigir acompanhamento de responsável, conforme características do percurso, segurança e legislação aplicável.

18.3. O responsável legal assume o dever de fornecer informações verdadeiras e acompanhar o menor nos casos em que essa condição seja exigida.

18.4. O tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes observará as regras específicas da legislação aplicável, inclusive a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

19. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E DIREITO DE ARREPENDIMENTO

19.1. As solicitações de cancelamento, transferência ou reembolso deverão observar este regulamento, as condições apresentadas no momento da compra, as regras da plataforma utilizada e a legislação vigente.

19.2. Nas hipóteses previstas pelo artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, o participante que realizar contratação fora do estabelecimento comercial, inclusive por meio eletrônico quando aplicável, poderá exercer o direito de arrependimento no prazo legal de 7 (sete) dias.

19.3. Para inscrições realizadas pela Ticket Sports, a solicitação deverá ser encaminhada ao SAC da plataforma:

sac@ticketsports.com.br

19.4. Recomenda-se informar na solicitação:

- nome completo;
- CPF;
- nome do evento;
- identificação da inscrição;
- e-mail utilizado na compra.

19.5. Exercido regularmente o direito de arrependimento dentro do prazo legal, serão observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor referentes à restituição dos valores.

19.6. Após o período legal de arrependimento, pedidos de cancelamento, transferência ou reembolso estarão sujeitos às regras aplicáveis ao evento e à legislação vigente.

19.7. A ausência voluntária do participante no evento não gera, por si só, direito automático ao reembolso.

19.8. A impossibilidade pessoal do participante de comparecer por compromissos particulares, viagens, trabalho, mudança de agenda ou outras situações individuais não equivale automaticamente ao cancelamento do evento pela organização.

19.9. Nenhuma disposição deste regulamento limita direitos irrenunciáveis previstos no Código de Defesa do Consumidor.

20. DO ADIAMENTO, SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO EVENTO

20.1. Por razões de segurança, força maior, determinação de autoridades ou circunstâncias excepcionais, o evento poderá ser adiado, suspenso, modificado ou cancelado.

20.2. Sempre que possível, a organização priorizará o reagendamento ou adoção de solução que permita a realização da experiência contratada.

20.3. Em caso de adiamento, a inscrição poderá ser automaticamente transferida para a nova data.

20.4. Quando a legislação assegurar ao participante opção diversa em razão de alteração substancial ou impossibilidade de prestação do serviço, serão observados os direitos correspondentes.

20.5. A organização não garante indenização por despesas particulares contratadas diretamente pelo participante com terceiros, tais como passagens, hospedagem, alimentação, estacionamento ou transporte, salvo quando houver obrigação legal específica em sentido contrário.

20.6. Recomenda-se que participantes provenientes de outras cidades considerem a possibilidade de alteração de programação antes da contratação de serviços externos não reembolsáveis.

21. DO PERCURSO E DA PROGRAMAÇÃO

21.1. Percurso, acessos, pontos de apoio, horário de concentração e largada poderão sofrer alterações por razões técnicas, operacionais ou de segurança.

21.2. Modificações poderão ocorrer inclusive no próprio dia do evento quando fatos supervenientes tornarem a alteração necessária.

21.3. O participante deverá observar sinalização, orientações e delimitações efetivamente utilizadas no dia da realização.

21.4. Informações divulgadas previamente poderão ser ajustadas caso necessário para execução segura do evento.

22. DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS

22.1. Determinados serviços necessários à execução do evento poderão ser realizados por fornecedores e parceiros especializados, tais como plataforma de inscrição, transportadoras, serviços logísticos, estrutura, fotografia e outros prestadores.

22.2. A existência de terceiros na cadeia de prestação não exclui responsabilidades atribuídas pela legislação aplicável.

22.3. Ocorrências relacionadas a serviços específicos poderão ser encaminhadas ao responsável operacional correspondente para apuração e solução.

23. DO USO DE IMAGEM E REGISTRO DO EVENTO

23.1. O evento poderá ser fotografado e filmado para registro institucional, histórico, jornalístico e divulgação das atividades da META REAL.

23.2. Por se tratar de evento coletivo, participantes poderão aparecer de maneira incidental em registros gerais de largada, chegada, público, percurso e demais ambientes do evento.

23.3. A utilização individualizada de imagem para fins publicitários específicos deverá observar a legislação aplicável e as autorizações eventualmente coletadas no processo de inscrição.

23.4. Quando juridicamente exigido, o consentimento para utilização de imagem deverá ser apresentado de maneira clara e adequada.

23.5. O uso da imagem não autoriza utilização ofensiva, discriminatória ou incompatível com a finalidade institucional informada.

24. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

24.1. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes poderão ser tratados para finalidades relacionadas à organização e execução do evento, incluindo:

- a) processamento da inscrição;
- b) identificação do participante;
- c) pagamento;
- d) atendimento;
- e) comunicação operacional;
- f) envio ou entrega de kits;
- g) prevenção a fraudes;
- h) cumprimento de obrigações legais;
- i) exercício regular de direitos;
- j) segurança do evento.

24.2. O tratamento dos dados observará a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

24.3. Os dados poderão ser compartilhados com prestadores de serviços quando necessário à execução do evento, sempre dentro das finalidades legítimas e juridicamente admitidas.

24.4. Dados pessoais não deverão ser utilizados de forma incompatível com as finalidades informadas ao titular.

24.5. O titular poderá exercer os direitos previstos na LGPD pelos canais oficiais disponibilizados pela organização.

24.6. Quando o tratamento depender de consentimento, este deverá ser livre, informado, inequívoco e relacionado a finalidade determinada, podendo ser revogado nos termos da legislação aplicável.

25. DAS COMUNICAÇÕES OFICIAIS

25.1. Constituem canais oficiais de comunicação da META REAL aqueles expressamente indicados pela organização.

25.2. Entre os canais oficiais está o Instagram:

[instagram.com/metarealsports](https://www.instagram.com/metarealsports)

25.3. Informações também poderão ser encaminhadas por WhatsApp, e-mail, plataforma de inscrição ou disponibilizadas na página oficial do evento.

25.4. É responsabilidade do participante manter seus dados de contato atualizados e acompanhar as comunicações relacionadas ao evento.

25.5. A organização não se responsabiliza por comunicações não recebidas em razão de dados cadastrais incorretos, caixas de e-mail lotadas, filtros de spam, bloqueios do aparelho ou configurações particulares do participante.

26. DA FRAUDE E DO USO INDEVIDO DA INSCRIÇÃO

26.1. A organização poderá verificar dados cadastrais quando houver indícios de fraude, duplicidade, falsificação ou utilização indevida de inscrição.

26.2. Inscrições obtidas mediante fraude comprovada poderão ser canceladas, respeitados o contraditório quando aplicável, a legislação vigente e os procedimentos da plataforma responsável.

26.3. A apresentação de comprovantes falsificados ou informações deliberadamente falsas poderá resultar na invalidação da participação, sem prejuízo das medidas legalmente cabíveis.

27. DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

27.1. Serão consideradas circunstâncias extraordinárias, conforme aplicável ao caso concreto, situações externas ou inevitáveis que possam impedir ou comprometer a realização regular do evento, incluindo:

- eventos climáticos severos;
- desastres naturais;
- incêndios;
- enchentes;
- interdições;
- epidemias ou emergências sanitárias;
- determinações governamentais;
- atos de autoridades;
- graves questões de segurança pública;
- interrupções relevantes de serviços essenciais;
- impossibilidade superveniente de utilização do local;
- outras situações caracterizáveis como caso fortuito ou força maior.

27.2. Diante dessas situações, a organização poderá adotar as medidas necessárias e proporcionais para preservar a segurança dos participantes e viabilizar, quando possível, a realização do evento.

27.3. Os efeitos financeiros de eventual impossibilidade de realização serão tratados segundo a legislação aplicável e as circunstâncias específicas do caso.

28. DAS ALTERAÇÕES DESTE REGULAMENTO

28.1. A organização poderá atualizar este regulamento quando necessário para adequação operacional, técnica, legal ou de segurança.

28.2. Alterações relevantes realizadas após a abertura das inscrições serão comunicadas de forma adequada pelos canais oficiais.

28.3. Alterações não poderão eliminar direitos legalmente garantidos ao participante.

28.4. Quando uma alteração modificar substancialmente condição essencial da contratação, serão observadas as consequências previstas pela legislação aplicável.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

29.1. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, esquecidos, extraviados, danificados ou deixados no local do evento quando não houver serviço de guarda formalmente assumido ou responsabilidade legalmente atribuível à organização.

29.2. O participante deverá cumprir este Regulamento, o Termo de Responsabilidade e todas as orientações transmitidas pela organização.

29.3. Situações não previstas serão analisadas pela organização do SOMOS UM, considerando:

- a) segurança;
- b) boa-fé;
- c) razoabilidade;
- d) equilíbrio entre as partes;
- e) legislação vigente;
- f) direitos do consumidor.

29.4. A eventual tolerância da organização quanto ao descumprimento pontual de determinada disposição não significará renúncia ao direito de exigir seu cumprimento posteriormente.

29.5. Caso determinada cláusula deste regulamento venha a ser considerada inválida, ilegal ou inexecutável, as demais disposições permanecerão aplicáveis na medida juridicamente possível.

29.6. Em nenhuma hipótese este regulamento será interpretado como instrumento destinado a afastar direitos indisponíveis ou responsabilidades que não possam ser legalmente excluídas.

30. DA ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

30.1. A efetivação da inscrição representa declaração de que o participante:

- a) teve acesso a este regulamento;
- b) teve oportunidade de lê-lo antes da conclusão da compra;
- c) compreendeu suas principais condições;
- d) compromete-se a cumprir suas regras;
- e) está ciente das características da modalidade contratada;
- f) reconhece os riscos inerentes à prática de atividade física;
- g) fornecerá informações verdadeiras;
- h) observará as orientações de segurança.

30.2. A aceitação deste regulamento não representa renúncia a direitos assegurados pela legislação brasileira.

31. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

31.1. Este regulamento será interpretado de acordo com a legislação brasileira aplicável, especialmente as normas relativas às relações de consumo, contratos, proteção de dados pessoais e realização de eventos.

31.2. Eventuais conflitos deverão, preferencialmente, ser solucionados por meio de atendimento e tentativa de composição entre as partes, sem prejuízo do direito de acesso aos órgãos de defesa do consumidor e ao Poder Judiciário.

META REAL
CORRIDA SOMOS UM

Instagram oficial:
[instagram.com/metarealsports](https://www.instagram.com/metarealsports)